



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4363  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**CONC E D E R:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **DIEGO LEONARDO IBIAPINA PASSOS**, inscrito no CPF sob o nº **002.\*\*\*.\*\*\*-25**, na função de TRATORISTA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, a partir de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 29 de Setembro de 2023.

**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**